|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**Conselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 035/2019**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO MINISTRADO NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CRISTIANO CARTAXO, LOCALIZADA NA AVENIDA JÚLIO MARQUES DO NASCIMENTO, 915, JARDIM OÁSIS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 030/2019, exarado no Processo nº 0027749-2/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Secretariado ministrado na Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cristiano Cartaxo, localizada na cidade de Cajazeiras–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**